



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
Secretaria Municipal de Administração
Praça Dr. Leoncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos - MA
CNPJ: 06.222.616/0001-93
E-mail: secret_admhc@yahoo.com.br

Folha nº 127
Proc. nº 2185/2020
Servidor 6

Humberto de Campos - MA, 24 de abril de 2020

A Sua Senhoria, a Senhora
Flavia Virginia Pereira Nolasco
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

Referente: Resposta a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 047/2019. Concorrência nº: 002/2019

Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção e conservação predial para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos – MA

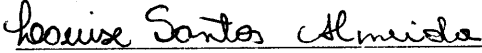
Prezada Senhora,

Após ciência de seu interesse em aderir nossa ata de registro de preço em referência e conhecimento de que os termos pretendidos por Vossa Senhoria encontram-se nela contemplados e estão compatíveis com os parâmetros cujos preços foram registrados, amparado pelo que dispõe o Decreto Federal Nº 7.892, de 23/01/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, decidimos pela autorização da adesão pretendida.

A contar da data deste ofício, este órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, após o que esta autorização perderá a validade. Encerrado o prazo de 90 dias este Órgão deverá informar o quantitativo por item que foi efetivamente empenhado para efeito de controle deste Município. **A não prestação desta informação torna sem efeito esta autorização.**

Por fim, informamos que seguem em anexo cópia da ata, bem como sua publicação, Aviso de Publicação do Certame, Minuta do Contrato e Edital, Termo Adjudicação e Homologação. A anuência da empresa vencedora do certame que originou a ata deverá ser solicitada por esse Órgão.

Atenciosamente,


Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Folha nº	128
Proc. nº	2485/2020
Servidor	6

OFÍCIO Nº 606 / 2020 – GAB/SEMAF

Paço do Lumiar, em 22 de abril de 2020.

A Sua Senhoria a Senhora,
LOUISE SANTOS ALMEIDA,
Secretaria Municipal de Administração.
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA.
Av. Leôncio Rodrigues. nº 136. Centro, Humberto de Campos/MA.

ASSUNTO: Solicitação de autorização para adesão a **Ata de Registro de Preços nº 47/2019 – Prefeitura de Humberto de Campos**, oriunda da **Concorrência nº 002/2019 – PMHC/MA, Processo nº 67/2019-CPL**, de acordo com especificações e quantidades apresentadas no termo de referência do edital.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-o cordialmente e com fulcro no Decreto Municipal nº 3.356/2019, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 10.520/02, e dá providências correlatas, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 47/2019 – Prefeitura de Humberto de Campos**, oriunda da **Concorrência nº 002/2019 – PMHC/MA, Processo nº 67/2019-CPL**, realizada por esta Prefeitura Municipal, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção e conservação predial para atender as necessidades da Prefeitura de Humberto de Campos/MA, conforme consta nos autos do Processo acima citado.

A referida adesão visa à Contratação de empresa de engenharia com especialidade em Serviços de Manutenção de Logradouros Públicos, Pavimentação, Drenagem Superficial e Profunda no Município de Paço do Lumiar/MA, para atender interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – SEMIU. De acordo com as normas e especificações constantes no edital do processo licitatório realizado pela Prefeitura de Humberto de Campos, observa-se que a referida Ata de Registro de Preço teve como empresa beneficiária:

Empresa beneficiária:
TRANSPAMA TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAS LTDA.
CNPJ nº: 12.115.978/0001-88.
End.: Avenida do Vale, nº 09, Quadra 23, Edifício Carrara, Sala 212, Jardim Renascença, São Luís/MA.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo Tambaú, Vila Nazaré, Paço do Lumiar/MA

Home page: www.pacodolumiar.ma.gov.br

Página 1 / 2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Folha nº	129
Proc. nº	2485/2020
Servidor	J


As despesas decorrentes da presente adesão correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, classificadas nos autos do processo e possuindo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Solicitamos, outrossim, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Autorização da empresa(s) vencedora(s) do processo licitatório, no caso de aceitação;
- b) Edital da licitação;
- c) Aviso de publicação da licitação na imprensa oficial; jornal de grande circulação e meio eletrônico;
- d) Ata da sessão pública;
- e) Aviso de classificação/resultado da licitação;
- f) Ata de registro de preços, incluindo a publicação na imprensa oficial;
- g) Proposta(s) de preço(s) da(s) empresa(s) vencedora(s); e
- h) Demais documentos comprobatórios pertinentes aos atos internos desse órgão gerenciador relativamente à adesão.

Sobreleva ressaltar que a referida contratação é imprescindível para a manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Paço do Lumiar, sendo comprovadamente, vantajosa para esta administração pública.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de elevada estima.


FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO
Secretária Municipal de Administração e Finanças